

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Comarca - Tubarão / Vara da F. Púb. E. Fisc. A. do Trab. e Reg. Púb.

Rua Wenceslau Braz, 560, Vila Moema - CEP 88705-901, Fone: (48)3622-7557, Tubarão-SC -

E-mail: tubarao.fazenda@tjsc.jus.br

EDITAL DE USUCAPÃO – RÉUS INSCRITOS E EVENTUAIS – COM PRAZO DE 30 DIAS**Ação: Usucapião/PROC**

Requerente: Maria Célia Afonso Alves /

Juiz de Direito: Paulo da Silva Filho

Servidor da Justiça de 1º Grau: Andréa Costa da Conceição

Processo n. 0303069-63.2018.8.24.0075

Descrição do Bem: Um imóvel urbano com inscrição municipal na Prefeitura Municipal de Tubarão sob nº 01.05.052.0482.001 e 01.05.052.0459.001, localizado na Rua Álvaro Antonio Fermiano, s/n, Bairro Humaitá de Cima com área de 261,503 m² e perímetro de 75,84 metros, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente ao Norte** iniciando no vértice V(01) de coordenadas N 6.848.747,52 m. e 695.083,08 m. situado no limite com terras de FABIO DAVID FERNANDES e a Rua Álvaro Antonio Fermiano, deste, segue com azimute de 141°07'25" e distância de 12,06 m, confrontando neste trecho com Rua Álvaro Antonio Fermiano, até o vértice V(02), de coordenadas N 6.848.783,13 m. e 695.090,65 m; deste, segue com azimute de 140°22,19 e distância de 16,54 m, confrontando neste trecho com Rua Álvaro Antonio Fermiano, até o vértice V3, de coordenadas N 6.848.725,39 m. e 695.101,20 m, totalizando 28,60 metros de frente. **Fundos ao sul:** iniciando no vértice V(06), de coordenadas N 6.848.719,05 m. e 695.094,78 m.; no limite com terras de ZILDA TEIXEIRA DA SILVA e a Rua Manoel Brigido Costa deste, segue com azimute de 320°35'24" e distância de 28,86 m., confrontando neste trecho com terras de Zilda Teixeira da Silva, matrícula 3.034, (Cartório de Registro de Imóveis 2º ofício de Tubarão SC, até o vértice V(07), de coordenadas N 6.848.741,35 m. e 695.076,045 m; **Lateral leste:** iniciando no vértice V(03), de coordenadas N 6.848.725,39 m. e 695.101,20 m.; no limite com a Rua Álvaro Antonio Fermiano e a Rua Manoel Brigido Costa, deste, segue com 186°17'54" e distância de 0,76 m, confrontando neste trecho com a Rua Manoel Brigido Costa, até o vértice V(04), de coordenadas N 6.848.724,64 m. e 695.101,12 m.; deste, segue com azimute de 200°54'21" e distância de 0,84 m., confrontando neste trecho com a Rua Manoel Brigido Costa, até o vértice V(05), de coordenadas N 6.848.723,85 m. e E 695.100,82 m.; deste, segue com azimute de 231°32'23" e distância 7,72 m., confrontando neste trecho com a Rua Manoel Brigido Costa, até o vértice V(06), de coordenadas N 6.848.719,05 m. e E 695.094,78 m., totalizando 9,32 metros; **Lateral Oeste:** iniciando no vértice V(07), de coordenadas N 6.848.741,35 m. e E 695.076,45 m., no limite com terras de Zilda Teixeira da Silva e terras de Fabio David Fernandes, deste, segue com azimute de 47°05'06" e distância de 9,06 m., confrontando neste trecho com Fabio David Fernandes, recibo área de posse, até o vértice V(01), de coordenadas N 6.848.6747,52 m. e E 695.083,08 m. Perfazendo uma área total de 261,503 m², perímetro de 75,84 metros. No imóvel possui duas casas de madeira com 48,72m² e 36,29m², conforme o Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Tubarão. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 2 vez(es), com intervalo de 30 dias, na forma da lei.

Tubarão (SC), 04 de julho de 2019.

Viviane Consorte Zapelini
Técnica Judiciária

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE ZAPELINI FALCHETTI, liberado nos autos em 04/07/2019 às 15:15.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0303069-63.2018.8.24.0075 e código 15D7FDDO.